



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

**PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA  
GERAL SOBRE O PROJECTO DE  
RESOLUÇÃO “SEGURANÇA NOS  
AEROPORTOS E AERÓDROMOS DOS  
AÇORES”.**

**Ponta Delgada, 08 de ABRIL de 2008**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	1235 Proc. Nº 108
Data:	08/04/14 Nº 4/08



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL**

A Comissão de Política Geral reuniu, no dia 08 de Abril de 2008, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, apreciou e emitiu parecer sobre o Projecto de Resolução “Segurança nos aeroportos e aeródromos dos Açores”.

**CAPITULO I**  
**ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

A apreciação e emissão de parecer do presente Projecto de Resolução exerce-se nos termos da alínea d), do n.º1, do artigo 23.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e com o que estipula o artigo 145.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

**CAPITULO II**  
**APRECIAÇÃO**

O Projecto de Resolução foi apresentado pelo deputado José Manuel Bolieiro que justificou o mesmo com a necessidade de se libertarem meios para garantir maior segurança nas ruas. Disse que esta iniciativa terá efeitos imediatos no número de agentes que poderão estar disponíveis para o policiamento das nossas localidades. Lembrou que já existem uma série de tarefas que na maioria dos aeroportos, quer nacionais quer internacionais, são efectuadas por empresas da especialidade.

O Deputado José San-Bento disse que esta iniciativa não terá impacto relevante uma vez que na Graciosa estas tarefas mobilizam dois agentes por voo e em S. Jorge e no Pico quatro. Lembrou que onde poderia haver um real impacto era na Aerogare Civil das Lajes, mas, neste caso, atendendo ao facto de se tratar de um aeroporto internacional que utiliza infra-estruturas de uma Base Militar tal não se revela recomendável. Por isso, no entender do PS, não faz sentido aprovar a proposta do PSD.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL**

O Deputado Artur Lima disse que o número de agentes libertados por esta medida não é significativo, além de que a aerogare civil das Lajes possui esquadra própria pelo que esta medida não teria impacto nenhum nas restantes esquadras da ilha Terceira. Disse, também, que as empresas de segurança que prestam serviço nas aerogares da responsabilidade da ANA, S.A. são manifestamente incompetentes, pelo que acha pouco razoável que o Governo Regional opte pelo mesmo tipo de solução.

O Deputado José Manuel Bolieiro disse que as empresas de segurança apenas executam funções que não têm que ser, necessariamente, feitas pela polícia. Disse, ainda, que esta medida, teria sempre como resultado um aumento dos efectivos disponíveis para o patrulhamento das nossas localidades, aumentando por esta via o sentimento de segurança das populações

**CAPÍTULO III**  
**PARECER**

A Comissão deliberou dar parecer desfavorável ao Projecto de Resolução com os votos contra do PS e do CDS-PP e a favor do PSD.

Vila do Porto, 10 de Abril de 2008

O Relator

Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

José Manuel Bolieiro